



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

O Prefeito Municipal de Tombos/MG, Sr. Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, no uso de suas atribuições legais, estando em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a ata apresentada pela Comissão de Licitação, bem como o fundamento do parecer jurídico, determino que seja adjudicado os serviços do **INSTITUTO MINAS GERAIS**, visando a prestação de serviços de consultoria técnica para a Prefeitura Municipal de Tombos, destinada à revisão da estrutura organizacional, devendo elaborar o Plano de Cargos de Carreiras, reavaliar e readequar o atual Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura e todas as secretarias, de modo a identificar e corrigir as distorções nele existentes, bem como após alterações, a implantação do novo modelo de Plano de Cargos e Vencimentos/salários, revisar a estrutura organizacional do SAAE e adequar a estrutura para o efetivo atendimento ao novo marco legal do saneamento

Tal decisão se embasa, além de todo o processado, pelas informações abarcadas no parecer jurídico acostado aos autos, bem como, o preço global.

Neste sentido, conforme explanado pela assessoria jurídica, os requisitos para contratação por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, estão claramente explicitados na lei, bastando ao ente contratante confrontar com os atos constitutivos e outros documentos apresentados pela instituição. É indispensável que o objeto da contratação tenha direta e estreita relação com ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional, o que restou comprovado na espécie.

Ademais, o preço encontra-se em conformidade com o valor de mercado, conforme orçamentos juntados.

Assim, por força do todo elencado, tal contratação se respalda no art. 24, inciso XIII da Lei de Licitações, estando em conformidade com os interesses desta Administração Pública e da população deste Município.

Por tudo exposto, ratifico a dispensa de licitação e autorizo a despesa estimada no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

quinhentos reais) para atender a prestação dos serviços especificados, necessárias ao objeto do contrato.

Determino a publicação desta decisão no local de costume, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações.

Tombos/MG, 14 de julho de 2022.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal